



**Prefeitura Municipal de Marechal Floriano**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**LEI MUNICIPAL Nº. 961, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.057,50 (DOZE MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.057,50 (doze mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Anexo I. desta Lei.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º desta Lei serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

**Art. 3º.** - Ficam automaticamente incluídos e ajustados no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Exercício de 2009 do Município de Marechal Floriano, o Programa, Ação e Metas previstas na presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se . Publique-se e Cumpra-se .

Marechal Floriano, E.S, 13 de novembro de 2009.

**ELIANE PAES LORENZONI**  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONADA PREFERENCIALMENTE

QUA RECIBO CNº 961 / 2009  
SM. 13 / 11 / 2009

PREFEITURA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Marechal Floriano**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**LEI MUNICIPAL Nº 961/2009**

**CRÉDITO ESPECIAL – ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

<b>206.000 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura</b>				
206.001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12.36100062.297 – Repasse Financeiro a Escolas do Ensino Fundamental				
<b>Código</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
3.3.50.41.00	Contribuições	008- MDE	XXX	9.733,75
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 9.733,75</b>

<b>206.000 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura</b>				
206.001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12.36500082.298 – Repasse Financeiro a Escolas de Educação Infantil				
<b>Código</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
3.3.50.41.00	Contribuições	008- MDE	XXX	2.323,75
<b>TOTAL</b>				<b>R\$2.323,75</b>